



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA



12

CERTIDÃO

Ângela Maria Alves Vinagre Catarino, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----
Certifica que, da acta da reunião ordinária realizada no dia 04 de Março de dois mil e vinte, aprovada em minuta, consta a deliberação do seguinte teor: -----

----- **Ponto três - quatro: AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS DE 51 LUGARES PARA TRANSPORTE ESCOLAR - CONCURSO PÚBLICO CP 03/2020:**

Presente informação do Serviço de Contratação Pública informando que o Município de Mora tem necessidade de adquirir uma viatura pesada de passageiros para os transportes escolares, bem como para as várias solicitações do movimento associativo do concelho, para substituir uma viatura existente que já não poderá transportar crianças por ter atingido a idade máxima de 16 anos, estipulada por lei. -----

Considerando que: -----

- Nos termos e em estrita observância do disposto no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos, auscultou-se o mercado e o preço base do procedimento é de 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil euros), ao qual acresce o IVA; -----

- Em função dessa consulta o procedimento a desenvolver deverá ser por concurso público, com base na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; -----

Propõe-se à Câmara Municipal: -----

a) Aprovar, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao concurso público, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e, ainda, de acordo com os artigos 130º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, sendo que este concurso carece de publicidade internacional, de acordo com o Regulamento Delegado UE 2017/2365 da Comissão Europeia, de 18 de dezembro de 2017 que, assim, procedeu à atualização do montante definido na alínea c) do n.º 3 do artigo 474º do CCP; -----

b) Aprovar a realização da despesa, no valor de 235.000,00€ (duzentos e trinta e cinco mil euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto no artigo 36º do CCP conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA



8 de junho; -----
c) Aprovar, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos as peças do procedimento, anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos; -----

d) Aprovar o prazo de apresentação de propostas, de 9 (nove) dias;-----
e) A nomeação, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, do júri, para efeitos de condução do procedimento de contratação pública, dentro das competências que lhe são fixadas pelo Código dos Contratos Públicos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso público, para aquisição de **uma Viatura Pesada de Passageiros de 51 lugares para Transporte Escolar** - Concurso Público CP 03/2020, em conformidade com a informação do Serviço de Contratação Pública, acima transcrita e de harmonia com as peças do procedimento, anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos. -----

O prazo para apresentação de candidaturas é de 09 dias a contar da data de publicação. --
Mais foi deliberado por unanimidade aprovar, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos as peças do procedimento, anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos; -----

O Júri do presente concurso é composto pelos Senhores Engenheiro Júri: -----

Efetivos: -----

Presidente: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço; -----

Vogais: Luís Pedro Mendes Branco e João Manuel Milheiras Fragoso;-----

Suplentes: Vitor da Silva Mendes e António Godinho Mourão Costa.-----

Preço base: 235.000,00€ (duzentos e trinta e cinco mil euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto no artigo 36º do CCP conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

^
Ângela Vinagre Patricino